



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Segurança Pública
Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA PMERJ Nº 887 DE 10 DE JULHO DE 2018.

APROVA O REGIMENTO INTERNO
DO CENTRO DE FORMAÇÃO E
APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS 31º
DE VOLUNTÁRIOS.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e atendendo a proposta do Comandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças 31º de Voluntários,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Regimento Interno do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças 31º de Voluntários.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura e sendo revogadas todas as disposições em contrário, em especial o aditamento ao Bol da PM nº118, de 13 de Julho de 2015.

Rio de Janeiro, 10 de Julho de 2018.

LUIS CLAUDIO LAVIANO – CEL PM
Comandante-Geral
ID 24945722